

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 80 • 3 de agosto de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Diane Mara Ferreira Rangel

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Bezerra

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fábio Dalmasso Coutinho

Diretoria de Recuperação Ambiental

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Helio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.683/2013

Aristides Moreira Júnior **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Ato do Superintendente

Processo E-07/202743/2002

Fels Setal Ltda **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente****De 22 de janeiro de 2013****Processo E-07/002.683/2013****Aristides Moreira Júnior****Notificação 01114356****Validade: 10 dias**

Notificado o interessado a apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento desta notificação, carta manifestando interesse na continuidade da análise do processo E 07/002.683/2013, referente ao requerimento de Licença Ambiental Simplificada para construção de residência unifamiliar e de três chalés na localidade da Praia do Cepilho. Ressalta-se que o não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais, e que em caso de não atendimento à notificação no prazo estabelecido, o processo poderá ser indeferido e arquivado conforme disposto na Resolução INEA nº 129/15. Observa-se ainda que a prorrogação desta Notificação deverá ser solicitada formalmente e devidamente fundamentada antes do seu vencimento.

Arnoldo de Azevedo Santos**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)****Ato do Superintendente****De 31 de julho de 2020****Processo E-07/202743/2002****Fels Setal Ltda****Indeferimento IN051397**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de pintura industrial, na Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº, km 181, Barra, Município de Macaé - RJ, com base nos autos do processo E-07/202743/2002.

Jorge Ronaldo Paes Leme**Superintendente**